

DECISÃO COREN-AP Nº 236, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova Planilha de Planejamento e Controle de Férias dos Empregados Públicos do COREN-AP para o Gozo no Ano de 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO a competência da Diretoria COREN-AP, estabelecida no art. 43, inciso I do Regimento Interno do COREN-AP, de administrar o COREN-AP segundo as normas técnicas de gestão pública, obedecida a legislação em vigor, a especificidade e os objetivos da autarquia.

CONSIDERANDO a Ata da 11ª Reunião Ordinária de Diretoria do COREN-AP, a qual aprovou a Planilha de Planejamento e Controle de Férias dos Empregados Públicos deste Regional para o Gozo no Ano de 2022.

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a Planilha de Planejamento e Controle de Férias dos Empregados Públicos do COREN-AP para o Gozo no Ano de 2022.

Art. 2º - Determinar que caso haja necessidade de mudança do período de férias aplicado, deverá ser comunicado ao Departamento de Apoio Administrativo com 90 (noventa) dias de antecedência, para que sejam feitas as programações financeiras.

§1º A mudança de férias mencionada no *caput* fica sujeita a aprovação do chefe imediato.

Art. 3º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 07 de dezembro de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300